

REGULAMENTO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO "500 anos Fenais da Luz-Ponta Delgada"

A I Edição do Concurso Fotográfico "500 anos Fenais da Luz-Ponta Delgada" é organizado pela Junta de Freguesia de Fenais da Luz e a AFAA - Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores.

1. Enquadramento/Tema

Com este Concurso Fotográfico pretende-se assinalar os 500 anos da passagem da freguesia à Jurisdição de Ponta Delgada, pela realização final de uma exposição que retrate e divulgue o **património material (arquitetónico/histórico) e as paisagens da freguesia**.

Para celebrar esta data, a Junta de Freguesia irá realizar uma feira quinhentista, denominada "Feira Fonhais 2015", nos dias 7,8 e 9 de agosto do corrente ano. Esta feira pretende ter uma função pedagógica/lúdica e recriar historicamente o comércio, as artes e ofícios da época, em que artesãos, mercadores, regatões e artífices de toda a freguesia e arredores venham apresentar e vender os seus produtos.

Do Concurso Fotográfico resultará uma Exposição, constituída pelas 20 melhores fotografias, a realizar em data a anunciar.

2. Objetivos

Este concurso fotográfico tem por objetivos:

- 2.1 Assinalar os 500 anos da passagem da freguesia de Fenais da Luz à Jurisdição de Ponta Delgada;
- 2.2 Promover a freguesia de Fenais da Luz e o seu património material e imaterial;
- 2.3 Realizar uma exposição fotográfica durante as festas dos 500 anos;
- 2.4 Divulgar o gosto pela fotografia.

3. Participação

- 3.1 – Neste concurso, pode participar qualquer fotógrafo, excluindo-se os membros do júri e o elemento da AFAA responsável pela receção das fotografias;
- 3.2 – A participação neste Concurso é gratuita;
- 3.2 – Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente e sem exceção, ao participante;
- 3.3 – Cada participante poderá enviar até dez fotografias originais, para o endereço de correio eletrónico fenaisdaluz@afaa.pt, devendo as mesmas refletir os objetivos pretendidos;
- 3.4 – Caso o participante envie mais do que o número de fotografias referidas no ponto anterior, a organização reserva-se no direito de apenas considerar as dez primeiras fotografias enviadas;
- 3.5 – Serão aceites todos os tipos de imagens, de origem claramente fotográfica, sem distinção entre as várias técnicas de obtenção de imagem;

- 3.6 – Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos e nunca submetidos à apreciação de júris, parcial ou integralmente e nunca publicados na internet;
- 3.8- Será realizado um raid fotográfico das atividades que se irão realizar no fim de semana festivo na "Feira Fonhais 2015", nos dias 7,8 e 9 de agosto, como também de todo o património arquitetónico e locais de interesse da freguesia.

4. Prazos e locais de entrega

Todos os trabalhos devem ser enviados até às 23:59 horas do dia 25 de julho de 2015, para o correio eletrónico fenaisdaluz@afaa.pt

5. Condições técnicas

- 5.1 – As obras fotográficas deverão ser enviadas na máxima qualidade possível, com uma dimensão mínima de 1600 pixels no seu lado menor, podendo ser a cores ou a preto e branco;
- 5.2 – As fotos enviadas não podem ter qualquer tipo de moldura, assinatura ou qualquer outra marca que permita identificar o seu autor;
- 5.3 – Cada e-mail só deverá conter uma foto a Concurso, devendo respeitar obrigatoriamente as seguintes normas e dados:

O Assunto do e-mail: **“500 anos Fenais da Luz-Ponta Delgada”**

Nome completo;

Morada e contactos;

Título de cada fotografia;

Outros dados que considerem relevantes para a avaliação das suas obras (facultativo).

- 5.4 – As fotos a Concurso devem ser enviadas em formato (jpg ou tiff), sem retirar o respetivo exif, que não poderá, no entanto, conter a identificação do autor;
- 5.5 – A organização do Concurso **“500 anos Fenais da Luz-Ponta Delgada”** não assume qualquer responsabilidade pelos projetos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar por razões alheias às entidades promotoras;
- 5.6 – A organização reserva-se o direito de não validar as imagens que não cumpram os requisitos técnicos estabelecidos no presente Regulamento, bem como de quaisquer outras imagens que lhe sejam enviadas no âmbito do presente Concurso, não ficando obrigada a justificar a decisão da não validação ao(s) participante(s) que tiver(em) enviado tal (tais) imagem.

6. Júri e Decisão

6.1 – O Júri será constituído por cinco elementos, com a seguinte constituição:

- Dois representantes da AFAA;
- Três representantes da Junta de Freguesia dos Fenais da Luz;

6.2 – As decisões do Júri são soberanas e solidárias, não sendo delas admitido recurso;

6.3 – O júri eliminará do Concurso qualquer foto que não cumpra os requisitos aqui exigidos;

6.4 – O júri reserva-se o direito de não selecionar as 20 fotos, caso considere que as fotografias enviadas não reúnam as características de avaliação por este definidas;

6.5 – Das reuniões do Júri será lavrada uma ata.

7. Calendarização

O calendário do Concurso “500 anos Fenais da Luz-Ponta Delgada” é o seguinte:

- 7.1 – **Período para fotografar:** De 03 de julho a 25 de julho de 2015;
- 7.2 – **Prazo para entrega dos trabalhos fotográficos:** Até às 23h59m do dia 25 de julho de 2015;
- 7.3 – **Apresentação dos resultados do Concurso/ Exposição fotográfica:** 05 de agosto de 2015;
- 7.4 – **Entrega dos prémios:** Na inauguração da exposição indicada no ponto 7.3.

8. Direitos de Autor

8.1 – Os participantes no Concurso “500 anos Fenais da Luz-Ponta Delgada” declaram expressamente perante a organização que são os autores das mesmas, sendo titulares de todos os direitos inerentes às imagens por si apresentadas. Toda e qualquer reivindicação de direitos, feita por terceiros, será da exclusiva responsabilidade do participante.

A organização reserva-se o direito de pedir aos participantes o pagamento de uma indemnização por eventuais prejuízos que lhe possam advir de tal ação;

8.2 – Caso as fotografias enviadas no âmbito do presente Concurso violem direitos de autor ou sejam retiradas da internet, a organização procederá à sua exclusão;

8.3 – Os participantes reconhecem que a sua participação neste Concurso é feita voluntariamente, cedendo expressamente à Junta de Freguesia de Fenais da Luz os direitos não comerciais sobre as fotografias, no âmbito do presente Concurso, e sem direito a qualquer remuneração / compensação, incluindo naqueles direitos, os de autorização para colocar as fotografias on-line ou noutros meios de divulgação a título informativo, no âmbito da iniciativa a que se referem, ou da promoção da atividade fotográfica;

8.4 – A Junta de Freguesia de Fenais da Luz compromete-se a mencionar o nome do autor das fotos nas utilizações que delas venha a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole;

8.5 – De qualquer forma, e para além desse âmbito restrito, são da exclusiva propriedade do fotógrafo (autor) as matrizes da obra, podendo este utilizá-las da forma que entender. Todavia só o poderá fazer após finda a exposição;

8.6 – Os participantes aceitam que os dados pessoais recolhidos neste âmbito serão objeto de tratamento informático, com a finalidade exclusiva de gerir a sua participação no mesmo;

8.7 – A qualquer momento e sem qualquer encargo, os participantes poderão solicitar a retificação ou cancelar esses dados, devendo nesse caso dirigir-se à AFAA através do envio de email para geral@afaa.pt

9. Critérios de Avaliação

9.1 – Serão utilizados como base na avaliação das fotos os seguintes critérios:

- 1) **Adequação aos temas propostos** (património material (arquitetónico/histórico) e paisagens da freguesia);
- 2) **Criatividade;**
- 3) **Qualidade Técnica;**
- 4) **Limites da edição digital** (caso necessário, a organização poderá a qualquer momento, solicitar o original da fotografia).

10. Prémios e Exposição

10.1 – Primeiro prémio: **250,00€;**

10.2 – Segundo prémio: **150,00€;**

10.3 – Terceiro Prémio: **100,00€;**

10.4 – Serão entregues certificados de participação aos fotógrafos com trabalhos escolhidos para integrar a exposição;

10.5 – As vinte fotografias selecionadas serão impressas em papel fotográfico de alta gramagem 260grs, satin ou brilhante, plastificado/laminado com proteção UV colado em cartão espuma 5mm, nos seguintes formatos:
1º lugar – 60 x 90 cms
2º e 3º lugar – 50 x 75 cms
Restantes 17 fotografias – 40 x 60 cms

10.6 - As impressões feitas para a exposição serão propriedade Junta de Freguesia dos Fenais da Luz.

11. Alterações ao regulamento

A organização reserva-se o direito de alterar o regulamento, a qualquer momento, se as circunstâncias assim o impuserem, tornando-se as alterações efetivas, imediatamente após a sua divulgação oficial nos meios utilizados para o efeito.

12. Aceitação

A participação neste Concurso supõe a aceitação plena deste regulamento e da decisão inapelável do Júri.